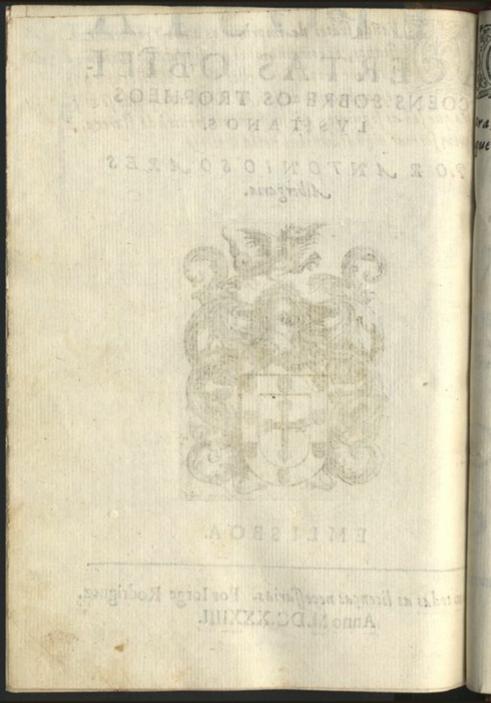
# CERTAS OBIEI: COENS SOBRE OS TROPHEOS

PORANTONIOSOARES Albergaria.



#### EMLISBOA.

Anno M.DC.XXXIIII.



Vando tratei de imprimir os meus Tropheos Lufitanos, os communiquei a hum fidalgo curiofo, o qual me propòs sobre elles alguas objeiçoens, a que respondi, como dellas, & de suas respostas se mosra, que são as seguintes, & juntamente seruirà de clareza, a uem formar alguas duvidas nesta materia.

Days tone da Sylas - Prancipa Pare ta

and a conclusive an entry of countries. So item con race

Calved, Selator, Barrista

Tanks mary an and the start - 1 Steedanoof ale (Schonder schopagna , Em S. 130-เมธิตรูรูร ปาน รองคุณหมง ปลุ่งคุณ สมคาสุด อียู ดังสุ responds come deilar, He Server Concernance on pages los se formines or instances from the inspire in the rento navenni. Lisbos, con S Francico da Gidade boje sa de laneira de rei e. Er, Orses de Saladder. these as informant of another of manimu eller as -FOO allo a champed of engen at allo Conaling contractor constant original, pete (aline The age part conversion of form the many contrate - Lisbr l and a character the second Servira Dan rate to Car Francia Burreta P managed an an interest by conceller. Og koren particenting om nier char pe here Burgers Income a game and have Odele impière a la constitue de Carlo Carlo Offi to a the the state, or depicted a more dia to the ella meta pera te san, de doulors, de lena allo hist mera, Luboa, at de la sonarra doar gen DITC Barrette Catrolis anime 15

# LICENC, AS.

I estes papeis, & podemse imprimir. Em S. Domingos de Lisboa, em 16. de Ianeiro de 634. Fr. Ayres Correa.

I eftes papeis, não tem coula que impida podetemíe imprimir. Lisboa, em S.Francilco da Cidade, hoje 20. de Ianeiro de 1634. Fr, Diogo do Saluador.

Iftas as informações, podemfe imprimir estes papeis. & depois de impressos tornarão a este Conselho conferidos com o seu original, peta se lhe r licença pera correrem, & sem isso não correrão. Lisna 24. de laneiro de 1634.

Pereira. Dom Ioão da Sylua. Francisco Barreto. Manoel da Cunha. Fr. Ioão de Vasconcellos.

Ou licença para se poderem imprimir estes papeis. Lisboa, 12. de Feuereiro de 1634. Ioão Bezerra lacome Chantre de Lisboa.

Odese imprimir, vistas as licenças do Sancto Officio, & Ordinario, & depois de impresso tornarâ a esta mesa pera se taxar, & conferir, & sem islo não merá. Lisboa,21. de Feuereiro de 634.

Cabral. Salazar. Barreto.

Az

Effão

# LICENC, AS.

Stao eftes papeis conformes com o feu original. Lisboa, cm & Francilco da Cidade, hoje 26. de Sep cembro de 1634

Fr. Diogo do Saluador.

10

115

ure

nin

Cobral.

I effes papeis, não tem coula que impida pode. TIlta a conferencia, podem correr eftes papeis. Lis boa, a 26. de Septembroide 634.02 sjorl ab G. Bereira. Francisco Barreto. Manoel da Cunha

Axão eftes papeis em oreis em papel, a 26. de Se - c C tembroide 634.2019 in ai ob ziogob so aiog salazar. la Cabral. us) o Salazar. 1000 Barrelo. nlicença pera correcent, & fena isto não correrão. Lizn 14. de lanciro de 1634.

Percira. Dom loão da Sylaa. Francisco Barreso. Manoel da Canba. Fr. feão de Vafconcellos.

Ou lideaça para fe poderem imprimir effes papeis. Lisboa, 12. de Feuereiro de 1634. lodo Bezerva Lecome Chaneve de Lisboa.

Odefe imprimir, viftas as licenças do Sancto Officio, & Ordinario , & depois de impresso corpará a efta mela pera fe taxar, &c conferir, & fera illo hão merá. Lisboa, 21. de Feuereiro de 634. Barreto, Salazar.

:A

E necessário que V. M. declare alguas cousas, do que não tenho noticia, & me fazem escrupulo.

P Rimeiro de tudo, rendo a V. M. as graças pello fauor deltas aduertécias, que faó em fi tão qualificadas, como a grandeza de feu Autor, & as recebo por merce particular. E afsi mais por obediencia, que or mostrar cabedal, responderei na conformidade, que 1. M. manda. Aduertindo, que o que faço he com exem plos dos antigos, documétos, & cítillos de pessoa douus, & authorizadas, a quem se deue seguir, & imitar.

mostry lefte Come

Obieitae

Arecia que a estampa, Arma Redemptoris, hauia de estar em primeiro lugar, ou não estar no liuro.

Objeição.

Resporten

VANTO as armas de Chrifto hauerem de ir no principio, como v. m. aponta, parecia coula muito posta em rezão: porem como o titulo do uro era Tropheos da nobreza de Portugal, deviasse a timeira estampa ás armas do Reyno, que tambem o A o fiquão fiquão fendo de Christo alsi pello corpo de ellas, como por aforma de cruz, em que estam, & o timbre fignifica o melmo Redemptor. Pello que pareceo coula conue. niente rematar com as armas de Christo esta obra, co. mo coroando com ellas os mais brazoens, de que le fazia menção fiquando com o principio, & fim fendo o m melmo Christo o Alpha, & Oméga desta obra. E ofer d o vitimo não he o peor lugar, antes o melhor pois ( co- 3, mo digo ) ferue de coroa a todos os que fiquão atraz 1 mostrando que so se deue confiderar nellas, deixando n as pompas humanas, que fiquão atraz, & fe ornafiem pre das virtudes, que o melmo Chrifto nellas publica fegundo o que S. Paulo diz ad Gal. 6. Mihi autem absit gloriarite nifi in cruce Domini nostri lesu Christi. A

#### Objeição.

ja

ITC

Tal

10

IC hu

Objescas.

At commum parece, que não ha timbres fobre coroas, de nem coroneis, & que os que de antes os traziam em lo Juas armas, fizerão acertadamente em os tirar guan-in do meterão os coroneis sobre o conpo das armas inteiras, ci-R mo acrecentamento, & honra. Não pode estar despois apar-onc te das armas, ou as mesmas sobre o acrecentamento, que la cre n manth-bis repugnancia, CZ. maio polia em terans poren

rush ingano ? of Resposta: shaoadaa Ten cica estampa da annala do Reyno, que sabiliente

O fegundo ponto da aduertencia de estarem os 0 H timbres fobre os coroneis, me desculparei com exemplos, de que v. m. le deue latisfazer, quais m os de algus livros Inglefes (que he a nação, que mais deu a clta arte de armaria) que eu tenho em meu ponos quais enfima da coroa cerrada das armas dos Reys Inglaterra tem por timbre hum leopardo . E ordinamente nas armas dos Reys de França, vemos sobrea proa as flores de lix. Os Reys de Castella trazem em uytas cftampas, que eu vi, & em mappas impreslos, de in tenho alguas copias, não sô hum timbre, mas dous plima da coroa,a laber, hum castello por o lenhorio de aftella, & fobre o caftello hum Leão coroado com la espada na mao por os Reinos de Leão. E Abraham Inelio traz no feu escudo tres timbres, como fe nelle de ver, que fao o Leão por o Reino de Leão, o castello milo de Gastella, & o Drago pello de Portugal, Cratia da as nosfas armas de Portugal ( com serem de hum Reyno ) tres timbres febre a coroa.f. a Serpente, hum radeiro lobre húa coroa de elpinhos, & o Leão de Iudá rendo com elles comprehender hum sô fignificado mito, que appareceu a ElRey Dom Affonio Henriz. Ifto he quanto a Reys, & Monarchas, & vindo a fallos. A cafa dos Toledos, traz fobre a Coroa meyo 10. A dos Duques de Medina Sidonia, traz tambem aca coroa, ou coronel Ducal, húa fortaleza, & della num meyo homem armado, como que quer arreme-

çar

2

çar hum punhal, que tem na mão. Demais, que o core nel ferue de circulo da cabeça, & otimbre affenta na meyo della, & ainda pode fiquar entre os globos do cir culo, em que lhe fiqua lugar, quanto mais, que ifto h húa coula fuppofta, & imaginaria. Bem baltauão efte exemplos de Eftrangeiros em géral, mas ainda em paro ticular na torre do tombo fe acha hum liuro feyto po authoridade Real, & com acordo de homens doutilismos, aonde as armas de Hierufalem tem fobre o efcuder húa Coroa cerrada, & por timbre húa Cruz.

As da India mayor, tem fobre a Coroa hú Anjo po timbre com húa elpada na mão direita, & na elqueido húas balanças. A India menor, tem húa çarça verde ceras, cada de labaredas de fogo.

Nem he repugnancia, que estando coroneis sobre corpo das atmas, como acrecentamento de honra, teres parte dellas seguindo a regra filosofica, que sempre a par te he mayor que o todo. Por quanto, como os timbre forao primeito nas familias, que os titulos, por onde lhe refultarao as coroas, não era justo, que a coroa, ou cones mesmo titulo) tirasse a fubstancia, que se o timbre, como he, & foy sempre parte das mesmas armas, & toma da a figura delle de algum feito insigne, que tiuesse al gum progenitor daquella familia, que por mayor honto della ordenarão os Reys ornasse as mais armas, comtemate do os rpo dellas. E o titulo de Duque, ou Coad fo bi lo huagraça particular, & nome de officio, que nisto vem a resoluer codos os titulos serem officios, ou de uerra, da Republica, ou da caía Real. E aísi como a ingnia seja mudauel, & o timbre ( como substancia, & arte essencial das armas ) he firme, & constante não se dodia por ella tirar o timbre, de que a cal familia fe hon. em géral. E como aos Reis nas batalhas fernia a coroa veneração, que era iusto se lhe tiuesse em seu exercito, stimbres se instituirão pera espanto dos enemigos, que indo finalado o fenhor daquella familia com a caula de gum feito honrado, o temellem por elle respeito coo Estacio pinta hum dos Capitães, que vierão a Thes, trazendo elculpido, no elcudo, & na cabeça o leão, ue Hercoles matara. 1200 . 201118 200 bb deplogenos att 

#### Best best 3 Objeção. og abelandugan Robirron nothe Re

S armas dos Reys fão irregulares, como se ve em as de Hierusalem, & Portugal; & ainda assi nessas se guardou a ordem da armaria : porque o timbre da orpente he mais honrado, que a coroa, por a significação, que ne, de Christo crucificado, como sobre a coroa Imperial se a Resposta.

# Resposta.

al ,

rci/

10

fo

Quanto a dizer V. M. que as armas dos Reis fao irregulares trazendo por exemplo as de Hierulalem, & Portugal. As primeiras mostra bem quam YCI-

versado anda nesta materia, pois conheceu logo a diffe- & rença, que nellas hauja, a todas as outras, encontrando re as leys da armaria: E afsi a respeito de ellas consinto. Pore nas de Portugal, nao ha cousa algúa, que não conformente com os requifitos que a armaria pede : pois nellas não s ha meral fobre meral, nem cor fobre cor, no que fe mo- a ftra fe guardou nellas todo o respeito, que se deuia às regras da armaria. Nem as dos outros Reynos fao irregula- la res. A nouidade que achamos nas de Hierufalem, foy I quererem com ella os Senhores , & Principes, que fea-s charao naquella impreza, com cujo confentimento gê- in ral le fabricarao, mostrar a grandeza daquella conquistant em se nao subjeitar a nenhúas regras, ou leys ordinarias, o na composição de suas armas, como superiores a toda are irregularidade, por serem da Sancta Cidade de Hierusa po lem, aonde Christo obrou nossa Redempção, requisito, or que faltou nos mais Reynos, pello que não fiquarão i- la fentos das regras ordinatias, antes as oblervão em luas armas com moyra pontualidade, sob pena de ferem fallas, le ou erradas, como o trata Gratia Dei, & todos os mais que IR clerenerão desta materia, & em rigor de direito o prova, Caslanco in Catalogo gloria mundi. Nem por islo fiqua un tendo mais honrado o timbre da ferpente, que a Coroa, la por fignificar o melmo Christo, porque qualquer timbre he mais honrado que a coroa, attentando bem aos principios de húa, & outra cousa, por quanto os timbres le inuentarão para denotar a mayor nobreza das familias 8:00

42311

& o com que ellas mais le podião qualificar : & as conoas, em quanto a sua primeira inuenção, forão ordenae das para remedio das demasías, que se comerião nos banenuctes, como consta de Pascalio no seu liuro das coros, & de Dom Antonio de Gueuara no seu Monte Cal-- ario, & outros muitos. Nem a coroa por fi foi fempre - plignia de diguidade pois os Romanos as coltumavão ar a qualquer foldado particular, ainda a de ouro, que y lles chamauão Mural por fua composição. E posto que snoffas cítão mais qualificadas, pois são húa noticia de - itulo: com tudo não fiquão mais honradas, que os timanes, pois esfa infignia nos da somente o conhecimeno de húa peffoa particular, que posfue o titulo, & o timare no la dà de toda aquella familia & descendencia. E om fer a ísi nas segundas armas do Reyno fe poz a co-, oa cerrada por exemplo de a hauer viado ElRei Dom" - Manuel a respeito de ser senhor de Reis, que lhe paga-- lio parcas, & tributo, como ainda hoje pagão a ofte sicino. Pello que na melma conformidade as mandou Rei Dom Schastião por cerradas nas peças de artelhaa & por variar lha pus fem timbre por constar de a las coroas, & parecer bastante remate hua Cruz de outom a saist proceedentinities divina, que para tie rolos ,

- The roan of anos 4 us Objeiçãe ther asall forens of

os Ambem se ve a repugnancia em que as coroas dos cs Reis são de pontas, sobre que não pode assentar causa algua, em que querem mostrar sua superioridade im\_ o pendente. B 3 Raf

35

# & o cont que ellas mais stogogos o qualificare: Se as co-toss, em quanto a fan primeira invenção, for ide otdena-



Ao repugna ferem as coroas dos Reis de pontas para uão poder affentar fobre ellas algúa coufa;

por quanto com os exemplos, que alsima temos posto, le com proua que sobre as coroas se podem por timbres, como vimos nas de Inglateira, França, Hierulalem, India maior, & menor, Caftella, & outros muitos, & se observa géralmente. E como já mostramos quea coroa não he infignia tão superior que negue a grande. za dos timbres, bem le ve, que como a figura delle leja que infignia propria, & não alhea, pode bem affentar fobre a elle sem encontrar a superioridade, que denorão as pon- R tas: se bem algús não sofrem que este seja o significado a dellas, le não a imitação da coroa de Chrifto Rey dos 10 Reys, & fenhor dos fenhores, em que vemos as pontas ga dos espinhos. E com esta ter em si tantas excellencias, 10, quantas participaua da cabeça de Chrifto: com tudo ad- at mittio sobre si o titulo da Cruz, que foi o timbre, com q a efte Senhor le quiz mostrar Rey daquelle pouo. E porque a coroa fignifica em nos esta de Christo, não permittio elle que os Mouros enemigos de sua Sancta Fé a trouxeffem, & alsi parece permillam divina, que por este respei. to mandalle expressamente o seu Alcorão le não pudelit. fetrazer. 5. Objeição.

alana, enque purcher mail par famila and radiche in

Eas

Os coroneis; que por differença se mostrão boleados, tãbem a mesma figura não sofre outra, que assente ensi-ma, porque nada pode estar sobre redondo.

# Resporta:

Enos oblta a objeção que V. M. poem, de os co-IVI roneis ferem bolcados, para mostrar que a figura redonda não pode admittir fobre fi outra algua & alsi mão podião os tacs coroneis admittir timbre : por quanto já na outra das coroas temos respondido bastanc mente, alsi com o vlo ordinatio, como com a caula, . & principio delles . E menos razão fe mostra em querer pizer regra, que nada possa estar sobre redodo: por quans to vemos, que este mundo elemental ( segundo todos os s mandes Mathematicos, & a demonstração euidente ) pompoem húa machina, & corpo redodo, que chamanos esfera, cuja definição he fer hum corpo redondo, o mo trata Sacrobofco cap. 2. de sua sphera, & o como o isto, lobre cada húa das esferas, ou corpos redondos. Le cada Ceo vão assentando outros, por onde se mostra ; ue ham corpo redondo admitte outro enfima. Quan-[. mais, que ainda corpos de outra forma podem affen-" lobre redondo, como vemos que o Ceo Empireo fenoquadrado ( como no lo pinta S. João no Apocalipít 21. E Riber a leu expositor, & os q despois delle eleze-B 4 ucião

05

ucrão, querem le entenda literalmente, & não per metafora (affenta fobre todas as espheras, que sao redondas. E ainda câ em cousas materiaes os pyramides assentao so. bre as bolas.

# 6. Objeição.

E Ainda quando os coroneis se fizessem, como deuem fazerse, & na figura, per que se ordenarão, que V. M. deue muyto bem saber, ainda esta não pode ter, nem ie cousa algua ensima. Asi parece, que o Conde sez bem em não acrecentar timbres a coroneis.

tensente, alsi com o vio ordinatio, como com a caufa, & principio delles, E, sflogsRrazão fe mofita con quères

last tegra, que nada polla ellas fobre redodos por quan-

E Spantome, que na figura dos coroneis, que V. M. veria nestas estampas, não visse que todas leuavao sua ordem, & a figura, per que forao ordenadas, sédo as Reacs floreteadas, & com pontas superiores às de mais: as dos Principes com pontas piquenas, & ensima com perolas redondas: as dos Duques com menos flores, & as pontas rombas, ou nellas perolas; & menos as dos Marquefes: & os Condes com perolas em lugar das flores, & pontas: o Barao, Vizconde, Almirante, & Marichal, sô com húa so atros. E quanto ao louvor, que V. M. da ao Conde, de não por os timbres, me parece esta caula ilenta delle, sendo afsi, que se lhe deve por outros meytos titulos

itulos. Por quanto o timbre he hua parte effencial das amas, & sem aqual fiquão imperfeiras: & pois os Reys os inuentarão, & derão a seus vasiallos, parece que o Autor particular os não podia tirar, & lostrára mais feu rabalho com elles em honra de sua patria, do g lustràio as aru ores do costado, que fez tanto em diferedito de lgumas familias, faltandolhe com os nomes de algons nôs, & pondo outros, não muy foantes, mostrando bai-105,& reftinguas nas familias . Sobre o fignificado dos imbres,& sua antiguidade podera escreuer muy copiolamente, sea breuidade desta resposta o concedera . Das coroas, coroneis, & sua invenção, & variedade, tenho seyto hum tratado, em que respondo largamente a estas duuidas, com que espero sair breuemente a luz, se ouuer udas, com que espero sair breueniente a suz, se ouder quem me ajude a islo. Sirua le v.m. de por hora passar isto in filencio, até o imprimir, para onde remetro estas, se is mais objeicoens, que a v.m. lhe occorrerem nesta ma s mais objeiçoens, que a v. m. lhe occorrerem nesta ma neice of the the drag billing teria.

n

le

13

)-

as

35

i-

la

05

05

6

EM

cilog ab anale 7. Objeição. almos astrop .val

Arecia que nas armas do Principe herdeiro não hauia de hauer differença do banquo, posto que a hounesse nos Infantes: porg a differença das armas dos Prinipes herdeiros à dos Reys he somente não terem a posture da direira Contraction of the states ireita.

Refposta. h de offeren and de stande

F herdeiro não houvera de haver differenças de ban. quo; & que bastaua a de terem as armas encosta. 9 das. Respondo que na torre do tombo estão as armas do no Principe na melma forma, que aqui vão estampadas, & alsi as vlarão lempre os Reys deste Reyno, em quanto Principes. mayormente el Rey Dom Ioão tetceiro. E nos linros em que andão as armas de França le verão nas armas do Delfins, que sempre he o Principe herdeiro, co o melmo banquo, por quanto ella he a differença, que tem dasarmas do Rey: que a de estarem encostadas he commum a todos os mais vasfallos, & afsi na mesma corre do tombo todas as armas eftão encostadas, & Argote de Molina, & o Bifpo Othon Autor grauissimo, alfias trazem, & chamão a esta postnra, balon, & Estaniflao no libello, que fez da nobreza do Imperio Illitico, g fe achon na Bibliotheca do Mosteiro de Monte Sancto, de San & Bafilio, pinta os escudos todos ao balon. E só o bal Rey. que não conhece superioridade, & está de posse, & B dominio de leus Reynos, as pode trazer direitas fem esta la differença do banquo. E o dos Principes se differença do poi dos Infantes, em que o Infante tras em hum dos pês do ma banco as armas da Raynha fua may, com que fe differen- DP ea do Principe, & mostra fiquar mais longe da espetan. Sen ça do Reyno, ou falando mais propriam ente do pincho, ate palaura antigua, & de que le deriuou chamarle ban co de er, pinchar, porque le o Infante tem por estoruo à esperança do

a do Reyno a pessoa do Principe, que lhe fiqua anrerior; o Principe tem a vida do feu pay, ou do Rey, que posiue, glhe eftorua o feu dominio, & poder pinchar ao Reyno, & morto o pay, tira o banco, como lignificando que giqua liure do tal efforuo.

#### 8. Objeição.

E

35

10

ī-1 [-

q

:0

10

on Arecia que sobre as armas Reaes sem outra mistura não podia hauer timbre, O afsi por vezão da grandeza, & honra destas armas, como da differença dos a. a recentamentos.

#### Repofta,

Izer V. M. falando das armas de Bragança antiguas, que sobre as armas Reacs sem outra mistura, não podia hauer timbre. Tenho respondido o altantemente ; quanto mais , que nestas não milita esta gra, quando pudera fer recebida, o que negamos; pois allas não cítão fem variedade, quando não feja miftura, o pois cítão em afpa, a que os armistas estrangeiros chao não fautor, como se vê de sua postura. E elRey Do Ioão Primeiro, deu a seu filho Dom Affonso primeiro pron. senitor desta Cafa, estas armas com o cauallo por timo, tre, na forma que vão estampadas, & não podemos dide r,que na composição dellas ouue erro contra as leys a. Marmaria, pois forão fabricadas por Arriera, que foy o mais

C 2

mais infigne Rey de armas, que fe fabe, & por tal efcolhi. do pello mefmo Rey, para ordenar as armas defte Reyno, D & dos fidalgos, que o ajudarão a ganhar.

#### o Objeção.

A SSI tambem as armas Reaes sós, senão podemtra o zer sem algua differença de seu principio, pello que pa recia improprio o cauallo por timbre das armas an po tigas da Casa de Bragança, o que deuia ter differença da bastardia do Duque Dom Affonso, se quizesse vsar das armas qu Reaes somente.

# Resposta.

V Indo âs armas que hoje traz á Cala de Bragança: moltra V. M. reprouar eltamparlhe as armas Reaes lem alguma differença de leu principio: no que le conuence pouqua razão : pois ellas não eftaõ lem differença, que tem o banco do Infante, que le deu ao Duque Dom Iaime Principe jurado neste Reyno, por cujo respeito fiquou esta Cala vlando dos prinilegios, & feruiço de Cala de Infante, de que ainda hoje gozão, & alsi as tem nos leus paços de Lisboa sobre a porra do pateo. E se aduertimos a húa ley da armaria, que diz, que ninguem pode trazer as armas Reaes direitas, se não o descendente até a quarta geração: bem as pode trazer el-

ta ca-

UT.

a cafa direitas: pois o Infante Dom Duarte filho delRey Dom Manoel,& da Raynha Dona Maria filha dos Reys Catholicos (que cafou com Dona Ifabel filha do Duque Dom Iaime de Bragança) era bifauô do Duque prefente Dom Ioaō, & fiqua dentro da quarta geraçaō, & as pode tazer liuremente. Efta ley fe pode ver em *Cratia Dei*, & tos mais que trataō efta materia. E por efte refpeito fenaõ toem a differença de baftardia do Duque Dom Affonfo, for quanto as armas Reaes lhe competem de mais perto tello ditto Infante Dom Duarte. Que as outras familias, que delcendem, como ramos defta Cafa, & fenão tornataõ a incorporar na Real, trazem as armas antiguas do Duque Dom Affonfo, que faõ Faros, Mellos da Cafa de trata, Portuguez de Cattella, & Portugal, & os Condes te Odemira.

8

#### 10. Objeição.

EDWARTES, INSTAN

Arecia que não bastaua para termos por timbres, os que não vissemos vsados em cousas publicas, & authenticas: Asi não sei que os Duques em obras publicas, nem em llos de escripturas vsassem do timbre do cauallo.

Latenation, Donated a

Resposta.

Objeição, que le oppoem de le não acharem em obras publicas, ou fellos de eferipturas authenticas, que os Duques de Bragança vlassem do tim-C 3 bre

aug mig so transla. Re

bre do cauallo . Respondo com distinção , dizendo que, nao temos copiadas taes elcripturas, ou fellos, & alsi não podemos julgar nefta materia por ellas, fendo afsi, que a póde hauer, & nós não termos della noticia. Quanto main que he muyto mais forçolo documento o da torre do, combo, aonde por ordem dos Reys le fez o liuro, em que eftão aísi lançadas as armas defta Caía, & he ley,com pam recer de varoens doutisimos, que entendarão na materi & nel le schao estas armas com o timbre do cavallo

# II. Objeição.

ha

Dis

a a incorporar na Real, trazem as at Avece que ouve falta na estampa dos Primazes, pur re que a Cruz não tem mais que hua travessa, havens de ter duas como Patriarcha, & deste modo as traza os Primazes. Parecia que esta Cruz dos Primazes, hauia paßar arriba dos chapeos, porque a Cruz he sobre tudo, & for qua sendo mais alta. 0

# Resposta.

a di sa branadi a

ts : Falta que se nota na estampa dos Arcebispos d IOI Braga Primazes das Elpanhas, de não ter a Cru T mais que hua só trauella. Respondo que não forte defatento o fiquar neffa forma, antes le fez com particuzer lar cuidado, fundado em muytos Authores, principalmene te em Callaneu na quarta concl. da primeira parte de l'al Cath

Carhalago. Clorie mundi. E em Moreno discur. 20. nu.2. lo scu liuro da nobreza, os quais tratando das infignias os Primazes lhe não atribuem mais que húa sô Cruz, tomo em suas authoridades se pode ver, & esa a difrença das infigmas de Patriarcha ás dos Primazes, cono seve da pintura de Cassaneu no lugar allegado. E m hum retrato, que se fez em Flandes, & temos em offo poder do Cardeal Alberto nas fuas infignias eftà a ruz de hum so braço intitulandose Primaz das Espahas, por ser Arcebispo de Toledo. Bem sei que contra les fundamentos commus preualece hoje a posse dela Primacia de Braga neste particular, por quanto os Irelados desta Igreja Antecessores do Arcebispo Dom fonso Fortado a viarao nessa forma: como foy Dom rey Battholomen dos Martyres, quando veio de Roma do Concilio, paflando pello Arcebilpado de Toledo om ella levantada: & se lhe pos em soa eça na trasladao de seus osfos na villa de Vianna, como diz o P. Frey as de Soula na loa vida capit. 17. in fine. O melmo fez a actos publicos Dom Fr. Aleixo de Meneles, em quaelteue na Corte de Madrid, & em seu enterramento a ou diante leuantada, cstando a dita Corte na diocefe Toledo. E o meimo Dom Affonio Futtado trazia fileu Arcebilpado esta cruz de dous braços, como a nem os quatro Pattiarchas da Chriftandade, & a deinem alguas obras publicas, que fez naquella Cidade, alpida, E do melmo modo a vlou vindo ás Costes,

CA

9

980

que ElRey Dom Felippe II. cel brou na Cidade de Lis. boa posto que não assistio a ellas. E sendo promouido ao Arcebilpado de Lisboa, & eleito Vilorrei delte Reyno na jornada (que fez como Arcebilpo Primaz, por Ihe não terem chegado as Bullas da Prelazia de Lisboa) na entrada, juramento, & homenagem, que deu nos paços Reaes esteue sempre com a Cruz de dous braços. Eranto que lhe vierao as letras, & foy prouido em Arcebispo Prima o dignissimo Dom Rodrigo da Cunha, Ihe mandou ch Cruz com hum instrumento da posse, em que tinha po Ito aos Primazes. E imprimindole no anno de 1632 hum liuro em Roma de Potestate Parochi do Douto" Augostinho Barbosa, Thesoureiro Môr da Sé de Guima raens, dedicado ao Arcebilpo Dom Rodrigo da Cunha Primaz dasElpanhas, pondo no rofto do liuro luas arm com a Cruz de dous braços, & sombreiro, lhe foi encon trado na Curia, & chegou a se julgar por sentença dos le nhores Cardeaes da Rota de rimbus, que os Primazes de Braga a podiao trazer como Patriarchas.

Debaixo desta mesma duuida se aponta hauer de pain sar a Cruz dos Primazes arriba do chapeo. Ao que na pondo com a pintura vniuersal, de quem vemos obsent uado nas estampas, que vem de Roma, das creaços dos Cardeaes, em que a Cruz não passa do Chapeo, r que se guarda mais o decoro, & proporção da pinturas que a consideração, que se aponta. Eo chapeo se steruindo de pauelhao a Cruz ornandoa, & decorando ju

to obstante o que tenho respondido a cerca da cruz s dous braços dos Patriarchas, & fer minha difculpa m ajustada com os Autores, que apontei; com tudo arei desta aducitencia da censura de v. m. visto hauer intença no cafo.

Objeição. 12.

de Cencentrade In

Arecia que se o Conde de Arganil havia de entrar no numero dos armados, houvera de ter algua infignia como víao em Alemanha, ainda os Abbades, que são rincipes do Imperio, que trazem por timbre das armas mi-As, or elmos.

Resposta.

Em se podera ao Bispo de Coimbra por húa mitra por timbre de loas armas lobre o Ouado, que he o que lhe conuem como Ecclesiastico, em quan-Bispo; Porem, em quanto Conde, que he o modo, a que nos metemos, lhe he mais conueniente o cofinel por ser infignia de iurildição temporal, como os pais Condes. E pera mostrar algua differença delle aos tos Condes, em quanto este titulo cae sobre pessoa celesiastica, lhe demos ochapeo, & bago. O exemplo. que le traz, dos Abbades, & Arcebispos de Alemanha, ue fao juntamente titulares, não obsta : porque nesses gares aonde se achão suas armas, estão incluindo em juntamente a dignidade Ecclesiastica, & sceular, & aqui

aqui falamos do Conde de Arganil in abstracto ao Bispo de Coimbra:que se trataramos do Bispo de Coimbra, & Conde de Arganil in concreto, puzeramos mitra, & coronel.

13 Objeição.

Parccia que no timbre dos Condes de Caneanbede haui muyta impropriedade, & no do Conde da Vidigueira.

Resposta.

A O timbre dos Condes de Cantanhede, & ao do Conde da Vidigueira. Respondo, que na torre do tombo estão illuminados na mesma forma, & houne causas para hum, & outro: Em hum a descendencia da Infanta Dona Ximena: Em outro o descubrimeato da India. E porque de húa, & outra cousa hei de dara razão mais largamente no liuro, que tenho feito dos Triunfos da nobreza Lusirana, nao trato por hora mais disto.

14. Objeição.

Ho de Val de Rey, deue V. M. de dar a razão - E porque nos Soufas rafgou as quinas em o brazão dos Candes de Miranda, on não nos dos Condes do Prado, não ha uendo em Portugal mais Soufas, que os descendentes de Dom Affonso Diniz, por onde lhe competem as quinas.

A ra



k's

15.061

Razão de raígar as quinas no brazão dos Condes de Miranda, & não nas do Conde do Prado, se hà de pedir á torre do tombo, aonde ellas estão espidas nesta forma. De mais que ella està clara, & he o escudo do Conde do Prado, tem sô os cunhos, & o os castellos, & como está defeituoso, não lhe foi nelaria outra differença. E as dos Condes de Miranda, omo sao rodas as armas Reaes) com cunhos, & castelfoi conucniente, & necessario raígatemse as quinas a se conhecerem, & differencearem das do mesmo v,& Reyno, o que nas do Conde do Prado não era ne lario: porque como lhe faltão os castel los (que he húa te principal das armas Reaes) isso lhe basta por diffetea.

E na objeição, que se propoem de não hauer mais **q** as sós Sousas descendentes de Dom Affonso Diniz. so sei como se não virão bem as Chronicas, onde se onta que ElRey Dom Affonso Terceiro Conde de sonta casou dous filhos com duas senhoras daquella a, em quem se extinguia a dita familia, & de ambos une descendencia como mais largamente aponto nos to, a que me remeto, on se se verà que estas duas casas i differentes por estas senhoras, & estes Infantes, & não bas de hum mesmo ramo.

D

#### 15. Objeição.

Ambem feràV. M, obrigado a dar a razão ; porq aproua a Aue Maria aos Mendonças do Conde Valde Rei.

Vanto à Auc Maria, que trazem os Mendoças Conde de ValdeRey.Respondo, q eu neste liu não faço mais que por as armas dos titulos nas ma que elles as trazem, sem aprouar, nem reprouar op nioens.E nas sepulturas, & obras publicas dos Mendoç está esculpida a Auc Maria, de que elles víão, posto q com impropriedade, como largamente mostro tratano desta familia, onde declaro a quem sómente pertence, a causa della, & para lá remeto os escrupulos.

# 16. Objeção.

Vstamente dirà V.M. a razão, de por ao Conde de Pende guião dous brazoens tão differentes por Sàs, & em hui n delles treze arruelas? E nem ainda por serem, ou quero n rem ser da Casa de Colona, lhe competem tantas.

contro per las calloras, S. circi labares, S. nie

a mar on on a Report



Vanto à Cafa de Penaguião, não lhe puz mais que hum brazao, de que aquella Cafa vía, aonde as q nefta objeição le chamão arruelas, o não fão, le não elquaques, que he outra figura bem differente na armatia: porque os elquaques fão quadrados, como nefta figura le vé, & as arruelas fão redodas, como em os Caftros & tambem o fão os bezantes, & torreãos, ainda que com fuas diftinçõens. E a differença que fe acha na effampa de húas, & outras, darà a conhecer o erro De mais, que nefte elcudo tem por timbre hum Bufalo, em que me parece fe allude â familia de Colona, de que efta Cafa defeende por Sarra Colona, como mostrarei tratando desta familia, & a esta astendencia allude Francisco de Sà de Miranda em húas suas trouas.

Dos noffos Sàs Colonefes, Cran tronco,nobre coluna.

Por o Bufalo fer animal proprio de Italia, & de que nella ha muyta copia, como mostra Barreiros no leu Itinerario, falando desta Prouincia, & esta familia ser della natural.

17. Objeição.

Or isto desejei que acrecentara V. M. às estampas, antes que os timbres as cores das armas, & nomes das siguras. Não sei se serão já horas para V. M. me respon-D 3 dem

der logo. Pella manhaa birão buscar a resposta. Estou certo fatisfarà V. M.a tudo com muyta facilidade: pois he Mestre desta arte, & os q della entendemos pouco, dunidamos tudo. Respondame V. M. nas margens deste papel, & creame, que são melhores as dunidas antes de sairem a luz as obras, que ao despois. Cwarde Deos a V. St.

#### maria:porque os elquaques fao quadrados, como nefra 201 Hill 20 Me anos al Resposta sloure 203, ov sloven



Aduertencia das cores, já vay nas letras que eftão em cada hua das estampas, vlando dellas, como

aduitto na vltima folha. E quanto ás figuras, le lhe não deu seu nome, porque o guardo para mayor efcriptura. tor Sara Colona, como moltara n'el allo

E com ilto me parece renho fatisfeito ás objeiçoens, & duoidas, que v. m. aponra. E quando le não de por latisfeito, com suas censuras o ferei eu muyto, debaixo das quoais poderão fempre minhas obras cobrar o que por insufficiencia de seu Autor não merecem. E por hontem à noite fer ja muyto tarde, não foi esta resposta, que agora vai pella manham. Noffo Senhor guarde a v. m. &c.

Orifadofejeique devecencere E. Me al estenable un tes que as timbres as coverd as contas, & nomes dat f

givens Nav feiferen is noras para V. 202 menu

Antonio Soares Albergaria.

